



RESOLUÇÃO CMAS N° 021/2023 DE 20 JUNHO DE 2023.

MOÇÃO

Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Ordinária nº 006 de 20/06/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art.1º - Conceder Moção de Congratulação e Aplausos Concedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, por intermédio de seu Presidente, Sr. Misael Santos ao Sr. Jasp dos Santos Gonçalves Jr, Coordenador Executivo, em nome de quem, o CMAS Maricá, agradece à todo Corpo de Servidores Públicos de sua Coordenação.

Art.2º- Destaca-se como Merecido Reconhecimento pela Coordenação da Equipe, cujo a qual, atuou com excelência, no Suporte e Desenvolvimento dos processos de Suprimentos dos Serviços e Materiais para realização do Fórum Preparatório p/14ª Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrido em 15/06/2023 – das 8 às 17h no Auditório do Banco Mumbuca – Maricá RJ.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá